TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1148672-84.2024.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
Requerente:	**Acqua Lounge Comercio de Cosméticos Ltda e outros**
Requerido:	**Acqua Lounge Comercio de Cosméticos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

1 – Fls. 4452/4453: Última decisão.

2 – Fls. 4457/4459 (Jackson Barbosa de Souza): Impugna a relação de credores apresentada.

A Administradora prestou esclarecimentos às fls. 4524/4527.

Ciência ao credor dos esclarecimentos prestados.

3 – Fls. 4463/4464 (Administradora Judicial): Apresenta laudo de avaliação das marcas.

O Ministério Público não se opôs à homologação.

Ciência aos credores, partes e demais interessados, do laudo de avaliação juntado.

4 – Fls. 4495/4506 (Ailda Pereira dos Santos, Marcel Aparecido da Silva e Marley Carvalho de Lima): Requerem informações gerais sobre a falência.

A Administradora prestou esclarecimentos às fls. 4524/4527.

Ciência aos credores dos esclarecimentos prestados.

5 – Fls. 4507/4510 (Administradora Judicial): Apresenta relação de credores prevista no artigo 7, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 e informa que encaminhará minuta de edital à serventia.

Ciência aos credores, partes e demais interessados, da relação de credores apresentada. Publique-se o edital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 18/09/2026 às 14:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1148672-84.2024.8.26.0100 e código G8gKWl2V.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

6 – Fls. 4524/4527 (Administradora Judicial): Apresenta manifestação com esclarecimentos gerais e informa a pendência de homologação dos laudos de avaliação de bens móveis (fls. 4153/4354), de marcas (vide item 3) e do plano de realização do ativo (fls. 4361/4367), ressaltando que, quanto ao primeiro e ao último, não houve impugnações.

Tendo em vista a ausência de impugnações, **HOMOLOGO** o laudo de avaliação dos bens móveis, bem como o plano de realização do ativo.

Aguarde-se o decurso do prazo do item 3 para posterior análise quanto à homologação, visando a alienação conjunta.

Intime-se.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 18/09/2026 às 14:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1148672-84.2024.8.26.0100 e código G8gKWl2V.